

DECRETO N° 1100/17 de 30/05/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 0587/15 de 18/06/2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os representante das entidades mencionadas na lei municipal nº 0587/15 de 18/06/2015, para comporem a comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação – PME conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- ➔ Rozilene Lussani – efetivo;
- ➔ Ademir Baldissarelli – Suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- ➔ Solange Terezinha Boschetti – efetivo;
- ➔ Eva Schuster – suplente;

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- ➔ Paulo Roberto Scanagatta – efetivo;
- ➔ Lucilene Fátima Parisotto Frezza – suplente;

Art. 2.º - À comissão ora nomeada não lhes será atribuído qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 30 de Maio de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal